

Art.2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a quatro de janeiro de dois mil e vinte e um.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0730, de 28 de janeiro, de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 73, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, II, alínea “a” da Lei Complementar nº 165/2019, de 19 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a prestação dos serviços municipais aos fundamentos basilares da eficiência, dando às comissões de licitação a operacionalidade compatível com as necessidades da Administração Pública;

CONSIDERANDO as sugestões oferecidas pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento para a melhoria dos serviços que lhe são inerentes,

Resolve:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo listados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas – CPL/SEMOP:

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO |
|--|-----------|------------|
| SILVIA TALITHA FERNANDES ARAÚJO | 52540 | Presidente |
| AYLA DE FÁTIMA COSTA DA SILVA PATRÍCIO | 1303 | Membro |
| ISLEN ROCHA BARROS | 8063 | Membro |
| KARY ANNE SPERANCINI SILVEIRA MUNIZ | 8374 | Membro |
| ROBERTA PEREIRA DUARTE | 8418 | Membro |
| ROBSON PEREIRA SENNA DA SILVA | 13952 | Membro |

Art. 2º – Determinar que o mandato dos componentes da CPL/SEMOP não excederá ao período de 01 (um) ano.

Art. 3º – Esta Portaria retroage seus efeitos a dezesseis de janeiro de dois mil e vinte e um.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0732, de 28 de janeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 73, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, II, alínea “a” da Lei Complementar nº 165/2019, de 19 de dezembro de 2019;

Resolve:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo para desempenharem as atribuições legais de PREGOEIRO, junto à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento – CPL/SEMOP:

| NOME | MATRÍCULA |
|--|-----------|
| ISLEN ROCHA BARROS | 8063 |
| AYLA DE FÁTIMA COSTA DA SILVA PATRÍCIO | 1303 |

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a dezesseis de janeiro de dois mil e vinte e um.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº.0750, de 29 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso XII, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN, e nos termos do Art. 1º da Lei nº 1.471/2009, alterada pela Nº 1.752, de 30 de novembro de 2015 e Lei Complementar nº 168/2019, de 24 de dezembro de 2019, bem como demais dispositivos legais aplicáveis ao presente caso;

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO SOBRINHO**, a Gratificação de Urgência e Emergência – GAUE, lotado na Unidade Básica de Saúde Pirangi do Norte, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a trinta de setembro de dois mil e vinte.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº 0765, de 29 de janeiro de 2021.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º. Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, cujos nomes e cargos constam na relação abaixo: